



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se de solicitação do NUSIT (24453968), visando a aquisição de cofres para a guarda de armas de fogo utilizadas pelos Agentes da Polícia Judicial, bem como para o acautelamento de armas de fogo de terceiros (de porte legal) que pretendam ingressar nas dependências da Seção Judiciária da Bahia e do Juizado Especial Federal.

Acolho a justificativa apresentada pelo SETCOV/NUSIT (24509395) e autorizo o prosseguimento da tramitação deste processo.

Encaminhe-se ao NUCOM a fim de que seja remetido à unidade requisitante o link para atualização do PAC/2026.

Após a atualização do Plano Anual de Contratações, encaminhe-se:

- à SECOB, por se tratar de material permanente;
- à SECOM, para cotação de preços no início do ano de 2026, em observância ao quanto exposto no Despacho [21991724](#), item 2, que acolheu a proposição feita pelo NUCOM na Informação [21951568](#);
- à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- à unidade solicitante, para indicar os nomes dos servidores da unidade que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 22 da IN 05/2017, com a indicação expressa das atribuições de cada servidor designado, bem como a indicação dos membros da equipe de apoio, que deverá ocorrer desde a fase inicial do processo, em observância ao Despacho SECAD [24189729](#), com posterior remessa à SESUD/SECAD, para emissão da portaria de Equipe de Planejamento da Contratação;
- Por fim, à SELCO, para as análises pertinentes.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA

Diretor da Secretaria Administrativa
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/02/2026, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24514581** e o código CRC **DE17FA7B**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0000954-17.2026.4.01.8004

24514581v3